

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia Departamento de Engenharia Elétrica



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS NO PET ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFMG

O Programa de Educação Tutorial da Engenharia Elétrica da UFMG, PETEE UFMG, sob tutoria da Prof^a. Luciana Pedrosa Salles e com apoio do diretor da Escola de Engenharia, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, torna público o Edital do Processo de Seleção Online de 4 (quatro) novos membros voluntários e 2 (dois) novos membros bolsistas, para preenchimento das vagas abertas no ano de 2021.

1. Informações Preliminares

O Programa de Educação Tutorial da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU) tem como objetivo a promoção da qualidade de ensino em nível de graduação, oferecendo ampla formação aos alunos integrantes do programa, contribuindo para melhoria da qualidade de ensino no curso de Engenharia Elétrica.

O perfil desejado é de um estudante dedicado, proativo, com disposição e disponibilidade para realizar tarefas em grupo. Sendo assim, os integrantes do PET desenvolvem, de forma coletiva ou individual, atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Por fim, o presente edital está baseado nas portarias <u>n° 343, de 24 de abril de 2013</u>, e <u>n° 976, de 27 de julho de 2010</u> que definem as diretrizes do Programa de Educação Tutorial.

2. Características do Programa

- 2.1. O PETEE UFMG é um programa de educação tutorial orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PETEE UFMG tem como objetivos:
 - Contribuir para elevar a qualidade da formação dos alunos no curso de Engenharia Elétrica;
 - Auxiliar na formação de profissionais e docentes com excelentes



qualificações técnicas, científicas e acadêmicas;

- Desenvolver atividades acadêmicas com alto padrão de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Fomentar espírito crítico e natureza proativa nos membros participantes, pautado pela cidadania e compromisso social da educação superior;
- Estabelecer, por meio da extensão acadêmica, comunicação entre a universidade e sociedade, com objetivo de realizar mudanças positivas para a mesma.

2.2. O estudante membro do PETEE deve:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- Participar durante a sua permanência no PET de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFMG, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de membro do PETEE nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas nos termos de compromisso.

3. Vagas e Requisitos para inscrição

3.1. Vagas

Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para alunos voluntários e 2 (duas) vagas para alunos bolsistas.

3.2. Requisitos para inscrição:



- Estar matriculado no curso de Engenharia Elétrica;
- Ter carga horária integralizada mínima de 225 horas e máxima de 1710 horas no ato da inscrição, sendo esse fato comprovado pelo extrato de integralização;
- Apresentar RSG médio, igual ou superior a 2,5 (dois vírgula cinco), no caso do estudante apresentar indicadores em NSG, o valor deve ser igual ou superior a 65 (sessenta e cinco);
- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do grupo PET Engenharia Elétrica;
- Ter disponibilidade para reuniões e outras atividades internas e externas à UFMG.

4. Permanência

Se aprovado, o candidato deverá cumprir as normas vigentes do grupo e honrar o seu compromisso junto ao PETEE UFMG, seguindo as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação relativo ao Programa de Educação Tutorial.

O estudante discente será desligado do grupo nos seguintes casos:

- 4.1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- 4.2. Desistência;
- 4.3. Rendimento escolar insuficiente;
- 4.4. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- 4.5. Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação (Prograd), de Extensão (Proex) e de Pesquisa (PRPQ);
- 4.6. Descumprimento dos deveres descritos no item 2;
- 4.7. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

5. Das Inscrições

As inscrições serão feitas por meio de formulário online disponível em www.petee.cpdee.ufmg.br no período de 18 de junho a 09 de julho. Os candidatos deverão preencher o formulário com dados pessoais, confirmando conhecimento e que estão de acordo com os termos descritos no formulário de inscrição. Os termos,



anteriormente citados, são referentes ao não recebimento de bolsa da UFMG ou outra instituição de ensino, à disponibilidade e comprometimento de dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PETEE UFMG, e à disponibilidade e comprometimento de participar dos eventos relativos ao PETEE UFMG.

A inscrição será efetivada por meio da resposta ao formulário de inscrição no período de <u>18 de junho</u> a <u>10 de julho</u>. Um e-mail de confirmação será enviado ao candidato, confirmando sua inscrição no processo seletivo.

6. Etapas do Processo Seletivo e Critérios de Seleção

6.1. Etapas do Processo Seletivo

As etapas do processo seletivo bem como as datas estão presentes na Tabela 1.

Datas	Etapas do Processo Seletivo		
11/06	Publicação do Edital no site: http://www.petee.cpdee.ufmg.br		
18/06 a 09/07	Realização das inscrições por meio de formulário online		
18/06 a 10/07	Envio do e-mail de confirmação de inscrição no processo seletivo		
16/07 a 19/07	Dinâmicas de grupo		
19/07	Divulgação do desafio		
26/07	Entrega do Desafio, currículo e de cópias dos documentos listados no item 6.2		
27/07 a 30/08	Entrevistas		
02/08	Divulgação do resultado pessoal preliminar por e-mail		
03/08 a 04/08	Interposição de recurso		
09/08	Divulgação do resultado final via e-mail e mídias sociais do PETEE UFMG		

Tabela 1: Etapas do processo seletivo e datas.

6.2. Critérios de Seleção

O candidato será avaliado nas seguintes etapas:

A. Dinâmicas de Grupo:

As dinâmicas irão ocorrer entre os dias 16 a 19 de julho, de forma



remota. Os principais critérios de avaliação serão:

- Respeito com os demais participantes e avaliadores;
- Proatividade;
- Trabalho em equipe.

B. Entrega do desafio e da documentação:

Um desafio será proposto para todos os participantes e deverá ser entregue junto às cópias dos documentos de identificação no dia 26/07. Além disso, os participantes devem responder ao formulário de entrevista presente em www.petee.cpdee.com.br. Os documentos que deverão ser entregues são:

- Declaração de não recebimento de bolsa da UFMG ou outra instituição de ensino;
- Declaração do comprometimento em dedicar 20 horas semanais com as atividades do PETEE UFMG;
- Declaração do comprometimento em participar das atividades do PETEE UFMG;
- Formulário contendo as intenções do candidato ao participar do PETEE UFMG:
- Cópia do documento de identificação;
- Cópia do cpf;
- Currículo;
- Extrato de integralização disponível em: <u>sistemas.ufmg.br</u>.

O candidato será analisado quanto à entrega e aos resultados contidos no desafio, bem como a entrega de todos os documentos contidos neste item.

C. Entrevista:

As entrevistas irão ocorrer entre os dias 27 a 30 de julho e terão duração de 30 minutos, em média. Os critérios avaliados pela banca serão:



- Interesse pelo PETEE UFMG;
- Postura e pontualidade;
- Alinhamento com o perfil do PETEE UFMG.

7. Classificação

Os estudantes serão classificados a partir do somatório de ordenados feitos por todos os petianos que participaram de alguma etapa do processo seletivo. O método empregado é exemplificado na tabela a seguir, onde:

CFN:	Classificação	final do	candidato N.

	Candidato 1	Candidato 2	Candidato	Candidato N
Petiano 1	1°	4°		5°
Petiano 2	3°	2°		4°
Petiano				
Petiano M	4°	2°		1°
	CF1	CF2		CFN

Tabela 2: Classificação por CFN.

$$CFN = rac{\sum \quad Classificação \ dada \ por \ cada \ Petiano}{Número \ de \ Petianos}$$

- 7.1. CFN define a ordem de classificação.
- 7.2. Os candidatos serão ordenados em ordem decrescente de CFN, de maneira que o primeiro colocado será o com maior CFN.

A ordem de classificação define os aprovados do processo seletivo, conforme o número de vagas. Por exemplo: caso existam 4 vagas para voluntários e 2 vagas para bolsistas, os dois primeiros colocados no processo seletivo serão considerados aprovados para as vagas de bolsistas e os próximos colocados, do terceiro ao sexto, serão considerados aprovados para vagas de voluntários.

Os candidatos não aprovados no processo seletivo e que, segundo os critérios da banca examinadora, forem considerados aptos a participarem do PETEE serão alocados



em um cadastro reserva. O cadastro reserva se estende até 8 (oito) vagas, podendo alocar de nenhum até 8 (oito) candidatos. O objetivo desse cadastro é alocar os estudantes nele presentes, caso surjam novas vagas além das 6 (seis) asseguradas neste documento, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade do edital.

Por fim, o estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição. Sobre esse ponto, é importante salientar que será levado em consideração para substituição de estudante bolsista o empenho do estudante no PETEE durante sua participação como não bolsista.

8. Validade do Edital

A validade do presente edital é de 12 meses (360 dias), contados a partir da divulgação do resultado final do mesmo, ou até a publicação do próximo edital, para o processo seletivo de 2022, o que acontecer primeiro.

9. Resultado Final

O resultado do processo será divulgado a partir do encerramento do exame de seleção, respeitando as datas impostas para realização do processo seletivo presentes no <u>item 6</u>. A data limite de divulgação do resultado é **09 de agosto.**.

A divulgação dos classificados no processo seletivo será feita através das mídias sociais do PET Engenharia Elétrica (Site, Facebook e Instagram) e e-mail. Além disso, todos os participantes do processo seletivo irão receber um e-mail com seu resultado pessoal.

10. Disposições Finais

- 10.1. A não realização de qualquer etapa, descritas no <u>item 6</u>, torna o candidato inapto a prosseguir no processo seletivo.
- 10.2. Assume-se conhecimento deste edital por parte dos participantes do processo seletivo e que esses estão de acordo com as normas contidas nele, em especial com a cláusula quinta do termo de compromisso:



Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada no Programa, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

10.3. Casos especiais ou não contemplados por este edital serão analisados e resolvidos pelo grupo PETEE UFMG.

11. Informações e Contato

Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG, Escola de Engenharia - Bloco 3 - Sala 1050, CEP: 31270-901.

Telefone: (31) 3409-1013 E-mail: petee.ufmg@gmail.com

Belo Horizonte, 11 junho de 2021.

Salles

Luciana Pedrosa Assinado de forma digital por Dados: 2021.06.01 12:53:14

Profa. Luciana Pedrosa Salles

Tutora do Programa de Educação Tutorial da Engenharia Elétrica

CICERO MURTA DINIZ STARLING:56973446604 Assinado de forma digital por CICERO MURTA **DINIZ STARLING:56973446604** Dados: 2021.06.01 19:33:11 -03'00'

Prof. Cícero Murta Diniz Starling

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG